Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº. 2.102, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Denomina "Maria Augusta Goulart", a Rua 2(dois) do Jardim Belo Horizonte e constante do mapa cadastral da cidade.

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA*****,** do Estado de São Paulo, ***Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH*****,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Denomina-se **"Maria Augusta Goulart "** a Rua 2 (dois), localizada no Jardim Belo Horizonte.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, em 24 de outubro de 2011.

SAID IBRAIM SALEH
PREFEITO MUNICIPAL